



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 001/2.018.  
DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.  
Tipo de Ato Decreto nº 001 de 02/01/18  
Córrego do Ouro - GO, 02/01/18 Hora: 08:00  
  
Responsável pela publicação

"Declara Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro pelo falecimento da senhora Adrianna de Souza Ferreira Martins, Funcionária Pública deste município e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica DECLARADO Luto Oficial no Município de Córrego do Ouro, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da funcionária pública Sr<sup>a</sup> ADRIANNA DE SOUZA FERREIRA MARTINS.

**Art. 2º** Fica DECLARADO ponto facultativo aos servidores Públicos Municipal de Córrego do Ouro no dia 02 de janeiro de 2.018, exceto para os servidores lotados nas atividades essenciais desta Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Consideram-se atividades essenciais desta Administração Pública Municipal, de que trata o artigo anterior, os serviços públicos disponibilizados no Hospital Municipal Maria Joaquim de Jesus e Departamento de Limpeza Pública.

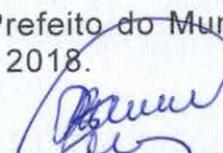
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se,

Registre- se,

Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO,  
aos 02 (duas) dias de janeiro de 2018.

  
MURILO CÉSAR DA SILVA  
Prefeito

